



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

Memorando nº 159/2019/SEJUR - Leg
Processo nº 2847/2019

Cubatão, 12 de Março de 2019.

Ref.: Indicação nº 129/2019 – Vereador AGUINALDO ALVES DE ARAÚJO

SEDUC
Senhor Secretário,

Visando dar atendimento ao pedido do Nobre Edil em referência, servimo-nos do presente para encaminhar cópia da indicação, para conhecimento e manifestação.

Solicitamos resposta a esta SEJUR até 10 dias a contar do recebimento deste.

Atenciosamente,


FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

